

RESOLUÇÃO Nº 049/CD, 24 de maio de 1988.

O Presidente do Conselho Diretor da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

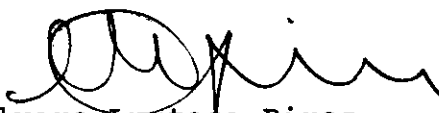
Considerando a necessidade de integrar a UNIR com Instituições estrangeiras, visando a estabelecer convênios que promovam o intercâmbio cultural e a capacitação de docentes;

Considerando a deliberação favorável do Conselho Diretor em reunião do dia 24 de maio de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o título de Doutor Honoris Causa ao Dr. Loris Giuseppe Mattei, Reitor da Universidade de Herisau, Herisau/Suíça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. C



Alvaro Lustosa Pires
Presidente